



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00377
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Diadema
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Junior
PARECER CEE	Nº 317/2022 CES “D” Aprovado em 21/09/2022 Comunicado ao Pleno em 21/09/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza encaminha a este Conselho, pelo Ofício 256/2021 – GDS protocolado em 16/09/2021, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Diadema, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 3.

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 123/2019, Portaria CEE-GP 191/2019, publicada no DOE de 04/05/2019, pelo prazo de sete anos
Direção	Diretora Superintendente: Profa. Laura Laganá
Autorização do Curso	Parecer CD/CEETEPS 661/2019, DOE de 12/04/2019, com fundamento na Deliberação CEE 106/2011, que concedeu ao CEETEPS prerrogativas de autonomia universitária
Horários de Funcionamento	Das 19h00min às 22h30min segunda a sexta e aos sábados das 8h00min às 11h40min
Hora/aula	50 minutos
CH total do Curso	2800 horas, sendo 2880 aulas = 2400 horas + 240 de Práticas Profissionais e 160 horas de Trabalho de Graduação.
Número de vagas oferecidas	Noturno: 40 vagas, por semestre
Tempo para integralização	Mínimo: 6 semestres Máximo: 10 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular.
Responsável pelo Curso	Edmilson de Souza Carvalho (coordenador e docente do curso). Graduação em Administração de Empresas, Especialização em Gestão Industrial. Experiência Profissional: Possui graduação em Administração de Empresas – Faculdades Integradas Senador Fláquer (1989); com especialização em Gestão Industrial – Universidade Municipal de São Caetano do Sul - IMES. Foi responsável pela implantação do curso de Informática para Negócios na Fatec de Mauá no período de 2002 a 2004; Diretor de Serviços Administrativos na Fatec de Mauá no período de 2004 a 2006; responsável pela implantação do curso de Informática para negócios na Fatec Adib Moisés Dib em São Bernardo do Campo no período de 2007 a 2008; Coordenador do curso de Informática para Negócios na Fatec Adib Moisés Dib em São Bernardo do Campo nos períodos de 2008 a 2010 e 2010 a 2012; foi Orientador de polo no curso de Gestão Empresarial EAD da Fatec de São Paulo, no polo São Bernardo do Campo no período de 2015 a 2019.

Encaminhado à CES em 29/9/2021, os Especialistas, Profs. José Antônio Dermengi Rios e Mauro Pedro Peres foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls.98. A visita *in loco* ocorreu em 24/11/2021. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 23/03/2022, sendo encaminhado no mesmo dia à AT para informar.

Em 09/06/2022, o processo foi baixado em diligência para esclarecimentos sobre o Relatório da Comissão de Especialistas, respondida pela Instituição pelo expediente CEETEPS-EXP-2022/29154, fls. 148.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, permite relatar os autos como segue:

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	6	40	----
Laboratório Informática	2	45	Informática
Outros (listar)	1	100	Auditório

Biblioteca

Com relação à aquisição de acervo bibliográfico cumpre informar que com a publicação do Decreto nº 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da COVID-19, que estabelece que ficam vedadas despesas com compras. No entanto, está tramitando junto ao GDS a contratação de Biblioteca Digital, para todos os discentes e docentes do CPS, com previsão de liberar o acesso em julho, o que poderá ajudar com tal demanda da Fatec Diadema.

Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Airton Rodrigues	Doutor em Psicologia e Graduado em Administração.	- Administração Geral
2. Antonio Carlos Muniz Ventura Junior	Mestre em Ciências e Engenharia de Materiais e Graduado em Engenharia Metalúrgica.	- Custos Industriais
3. Cláudio Rodrigo Torres	Doutor em Graduado em Engenharia Elétrica.	- Fundamentos de Automação Industrial
4. Etevaldo Francisco Carreira Junior	Doutor em Energia e Graduado em Engenharia Mecânica.	- Processos de Produção
5. Fernanda Verdasca Botton	Doutora e Graduada em Letras.	- Fundamentos da Comunicação Empresarial
6. Gonçalo Siqueira	Doutor em Engenharia Metalúrgica e Graduado em Engenharia Mecânica.	- Planejamento, Programação e Controle da Produção
7. Hélio Rubens Oliveira das Neves	Mestre em Educação e Graduado em Ciências Econômicas.	- Economia
8. Henrique Furia Silva	Doutor e Graduado em Engenharia Civil.	- Fundamentos de Matemática Financeira
9. Henrricco Nieves Pujol Tucci	Doutor e Graduado em Engenharia de Produção	- Controle de Qualidade
10. Ilka Maria de Oliveira Santi	Mestre e Graduada em Letras.	- Inglês I - Inglês II - Inglês III - Inglês IV
11. Jeferson Cerqueira Dias	Doutor em Engenharia Mecânica e Graduado em Engenharia Química.	- Materiais e Tratamentos I
12. João de Deus Dias Neto	Mestre em Comunicação e Graduado em Administração.	- Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial I - Liderança e Empreendedorismo - Planejamento e Gestão estratégica
13. Leandra Antunes	Mestre em Ambiente, Saúde e Sustentabilidade e Graduada em Curso Superior de Tecnologia da Construção Civil.	- Higiene e Segurança do Trabalho - Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial II
14. Leandro Marques	Mestre e Graduado em Matemática.	- Cálculo - Estatística
15. Luiz Celso Peretti	Mestre e Graduado em Administração.	- Gestão da Produção Aplicada Tecnologia da Produção Industrial - Tecnologia da Produção Industrial
16. Osvaldo Fernando de Armas	Mestre em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos e Graduado em Ciências Econômicas.	- Introdução à Contabilidade
17. Rosangela Monteiro dos Santos	Doutora em Design e Graduada em fisioterapia	- Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial III - Ergonomia
18. Rosemeire dos Santos Almeida	Doutora em Engenharia Mecânica e Graduado em Tecnologia Mecânica.	- Desenho Técnico - Projeto do Produto I - Projeto do Produto II
19. Rosilene Kinue Ito	Mestre e Graduada em Farmácia.	- Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica

20. Sueli Aparecida Loddi	Mestre em Administração e Graduada em Matemática.	- Informática
21. Sueli Medeiros Nanni	Mestre e Graduada em Administração.	- Gestão da Qualidade

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Mestres	12	61,9%
Doutores	8	38,1%
Total	21	100%

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que estabelece:

“Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

§ 1º Nos Cursos Superiores de Tecnologia, além do estabelecido nos incisos I e II, é requisito para ministrar aulas das disciplinas profissionais, experiência profissional relevante de pelo menos três anos na área em que irá lecionar.”

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Agente Técnico e Administrativo	2
Assessor Administrativo	2
Assessor Técnico Administrativo II	1
Auxiliar Docente	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
	Noturno	Noturno	Noturno
2021/1	40	221	5,53
2020/2	40	335	8,38
2020/1	40	190	4,75
2019/2	40	238	5,95

Demonstrativo de Alunos Matriculados no Curso

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
	Noturno	Noturno	Noturno
2021/1	40	104	144
2020/2	40	64	104
2020/1	40	31	71
2019/2	40	-	40

Matriz Curricular

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1º SEMESTRE	
Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial I	40
Tecnologia da Produção Industrial	80
Administração geral	80
Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica	40
Informática	80
Cálculo	80
Fundamentos da Comunicação Empresarial	40
Inglês I	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
2º SEMESTRE	
Ergonomia	80
Materiais e Tratamentos I	80
Desenho Técnico	80
Fundamentos de Matemática Financeira	40
Estatística	80
Introdução à Contabilidade	40

Liderança e Empreendedorismo	40
Inglês II	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
3º SEMESTRE	
Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial II	40
Gestão da Produção Aplicada	80
Projeto do Produto I	80
Custos Industriais	40
Planejamento e Gestão Estratégica	80
Controle de Qualidade	40
Economia	80
Inglês III	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
4º SEMESTRE	
Projeto Integrador em Gestão da Produção Industrial III	40
Processos de Produção	80
Projeto do Produto II	80
Planejamento, Programação e Controle da Produção	80
Fundamentos de Automação Industrial	40
Gestão da Qualidade	80
Higiene e Segurança do Trabalho	40
Inglês IV	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
5º SEMESTRE	
Projeto de Fábrica	80
Gestão da Cadeia de Suprimentos	80
Gestão Ambiental Aplicada	80
Fundamentos de Gestão de Projetos	40
Gestão de Manutenção	40
Gestão Financeira	80
Ética e Direito Empresarial	40
Gestão do Trabalho de Graduação I	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
6º SEMESTRE	
Tecnologia da Informação Aplicada à Gestão de Operações e Processos	80
Simulação Aplicada à Produção	80
Gestão de Estoque	40
Gestão de Marketing e Vendas	80
Gestão de Pessoas	80
Comércio Exterior	80
Projeto de Trabalho de Graduação II	40
TOTAL DO SEMESTRE	480
Estágio Supervisionado	240
Trabalho de Graduação	160

Totais do Curso	Carga Horária Total	Porcentagem
Disciplinas	2400	85,72%
Estágio Supervisionado	240	8,57%
Trabalho de Graduação	160	5,71
Total	2800	100%

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), pertence ao Eixo Tecnológico Controle e Processos INDUSTRIAIS, que propõe carga horária total de 2400 horas.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 129 a 142.

A Comissão inicia descrevendo o Perfil do Curso e considera que:

“A comissão de Especialistas avalia que o curso está muito bem contextualizado à realidade de Diadema, com o Compromisso Social de formar quadros para as indústrias locais numa região conhecida pela sua carência de tais cursos e que é o 14.º município mais populoso de SP e o 57.º do Brasil.

A justificativa está muito bem alinhada com a realidade da indústria local que deve aproveitar os egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial”

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

“A comissão de Especialistas avalia que os Objetivos Gerais e Específicos do curso são adequados para formar graduados capazes de atuar segundo as competências esperadas, entre os quais se incluem: Raciocínio lógico para com números, planilhas, pesquisas, estatísticas para realizar estudos, organizar dados, medir desempenho, fazer demonstrações de resultados, Relacionamento, Visão estratégica, Visão global, Conhecimentos de inglês e Cultura organizacional, principalmente tornar-se um agente de mudança, ou seja, promover a mudança de paradigmas, combaterem maus hábitos, antigos mitos e vícios enraizados na empresa e as Competências Específicas do Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia que são adequados o currículo pleno oferecido, o Ementário e Sequência das disciplinas/atividades e as Bibliografias básica e complementar que explicitam a adequação da organização pedagógica ao perfil do profissional definido no PPC, bem como a carga horária do curso de 2800 horas, contemplando assim o disposto na legislação 2400 horas para GPI segundo o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (CNCST), 3ª edição.

A Composição Curricular do Curso, acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia que a Matriz Curricular é adequada e está alinhada às competências esperadas para atingir o perfil do egresso descrito nas DCN descritas na 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST de 2016, o CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL, utilizando-se de metodologias pertinentes e de transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional. O Perfil profissional de conclusão atende à legislação.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia ser adequado o PPC quanto a evidência na utilização de Metodologias de Aprendizagem centradas no estudante, visando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo, e se estão previstas Experiências de aprendizagem diversificadas em variados cenários, que incluem pequenos e grandes grupos, ambientes simulados, laboratórios, de maneira a promover a responsabilidade de autonomia crescente desde o início da graduação.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia ser adequado o PPC quanto a evidência na utilização de Metodologias de Aprendizagem centradas no estudante, visando a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo, e se estão previstas Experiências de aprendizagem diversificadas em variados cenários, que incluem pequenos e grandes grupos, ambientes simulados, laboratórios, de maneira a promover a responsabilidade de autonomia crescente desde o início da graduação.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia que é adequado o Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo com as recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais, que não preconiza tal atividade, mas que possui regulamentação, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação e de orientação definidos e adequadamente divulgados.”

[...]

“A comissão de Especialistas avalia que são adequados o número de vagas, 40 no turno noturno, o ingresso por vestibular em testes objetivos e redação, o regime de matrícula semestral, o tempo mínimo de 6 meses e máximo de 10 semestres para conclusão. A forma de acompanhamento dos egressos.”

[...]

“A Comissão de especialistas avalia ser adequado o Sistema de Avaliação do Curso. São elaborados questionários locais, em complemento aos institucionais, aplicados semestralmente para avaliação dos processos ensino-aprendizagem que contemplem as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitudinal, utilizando-se de sistemas de avaliação que incluam avaliação formativa e somativa, com feedback ao estudante, através do portal da IES compondo uma avaliação programática.”

[...]

“comissão de Especialistas avalia que A FATEC Diadema, visando o cumprimento de seus objetivos, desenvolve um conjunto de atividades consideradas relevantes: ciclos de palestras com profissionais renomados, seminários, campanhas sociais, colabora em atividades sociais do município, e oferecimento de cursos para a comunidade, bem como atividades de prestação de serviço à Comunidade.

A comissão de Especialistas avalia que a IES deve incentivar e promover mais atividades de iniciação científica; produção científica; e outros eventos científicos, devido à praticamente ausência dessas atividades.

Estas atividades complementam a formação de um profissional qualificado e habilitado.”

[...]

“A comissão de Especialistas avalia que O Centro Paula Souza possui uma área de Avaliação Institucional, responsável pelo Sistema de Avaliação Institucional SAI criado em 1997. Em 2019 o WebSAI reorganizou seus procedimentos de autoavaliação institucional em consonância com a Lei 10.861/2004, a Deliberação CEE 160/2018 e a nota técnica INEP 095, visando contemplar os 5 eixos e as 10 dimensões do SINAES.

A FATEC Diadema possui a sua própria CPA, e a análise do relatório, permite considerar como bons os resultados relativos a infraestrutura, funcionários e docentes. Do resultado da última avaliação, os professores estão bem avaliados assim, os alunos enxergam a capacidade, conhecimento e experiência do corpo docente, além de suas próprias dificuldades de dedicação, tempo destinado ao estudo, entre outros.

A Comissão de Avaliação identifica que a FATEC Diadema pode buscar levantar informações mais específicas da unidade em uma avaliação e tratá-las para melhoria do curso.”

[...]

“Na FATEC Diadema, o PPC contempla a utilização de Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação, na forma de softwares de ensino, de gestão, compartilhamento de materiais e acompanhamento do discente. (...) Estes recursos de TI, permitem que os alunos exercitem e dominem o estado da arte.

Por serem ferramentas de produtividade, apresentam um ganho de eficiência no desenvolvimento das atividades no processo de aprendizagem. Entretanto a utilização desses recursos, não estão muito claras no PPC. As salas possuem data show, quadro branco, acesso à internet e software do pacote MS Office.

Cabe observar, que a adoção de alguns recursos, como o Microsoft Teams se deve ao fato da necessidade do ensino remoto em decorrência da pandemia do COVID-19.

A Comissão de Avaliação sugere a atualização constante de softwares didáticos para uso nas disciplinas.”

[...]

“O corpo docente atende plenamente ao estabelecido na Deliberação CEE N° 145/2016, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo, e os percentuais de docentes para os processos de credenciamento, credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Na reunião com os estudantes foi relatado uma atuação muito boa da coordenação e do corpo docente.

A Comissão de Avaliação identifica que na FATEC Diadema tanto a coordenação de curso como o corpo docente como um todo atuam em disciplinas associadas à sua formação ou experiência profissional.”

Sobre a Infraestrutura, relatam:

“Atualmente, a Faculdade de Tecnologia de Diadema possui 01 laboratório para o curso de GPI, sendo ele o Laboratório de Informática, equipado com equipamentos novos e bastante atuais, com disponibilidade de 40 computadores atualizados e essenciais para o curso, com acesso as redes de informação.

Todas as instalações são novas, amplas e adequadas as atividades de formação do curso.

Os ambientes administrativos, como Secretaria Acadêmica e Diretoria, são todos climatizados.

Todas as salas de aulas são adequadas e atendem ao número de alunos com mobiliários novos e modernos.

A rede de internet não é adequada para o bom funcionamento do curso.

Todas as instalações são acessíveis por rampas e elevadores e também existem banheiros para uso de tetraplégicos.

O serviço de conservação e limpeza é muito bom.

A segurança das instalações é adequada e realizado por empresa de vigilância contratada 24 horas.

A Comissão de Avaliação destacou, também, a importância da implantação dos demais Laboratórios que estão faltando: Laboratório de Metrologia e Laboratório de Simulação de Sistemas de Produção, bem como a ampliação da capacidade da rede de Internet, para melhoria do curso. Ocorre que, em diligência baixada, a Instituição informou que grande parte dos materiais necessários à montagem dos laboratórios já foi entregue, conforme relação juntada às fls. 179 do processo, e que os demais equipamentos necessários para o funcionamento do laboratório de Simulação de Sistemas de Produção tem previsão de entrega para o mês de dezembro do corrente ano.

Sobre a Biblioteca:

“A comissão de Especialistas avalia que o espaço físico para a biblioteca é adequado aos objetivos do curso, sendo suas instalações com local para estudos individuais e em grupo. A biblioteca da instituição possui computadores com acesso à internet, disponíveis para utilização dos alunos. A consulta é informatizada, porém o aluno não tem acesso direto ao acervo.

O acervo de livros não contempla nenhuma bibliografia para o curso em questão, o acervo da biblioteca é bastante precário, muito ruim, está completamente em desacordo o projeto pedagógico do curso aprovado. Este é, sem dúvida alguma, o pior item da visita. Não existe um bibliotecário registrado, isso é muito grave e fora completamente da legislação vigente. Se não existem funcionários, o que dizer de atualização do acervo ou centro de pesquisa. É lamentável. No Anexo I são apresentados os livros faltantes no acervo físico.

A Comissão de Avaliação identifica que a FATEC Diadema precisa resolver a questão da biblioteca.”

Em resposta à diligência efetuada para esclarecer essa questão, a Unidade manifestou-se informando que encaminhou nova aquisição de material bibliográfico, em caráter prioritário, com previsão de compra de 306 títulos para o CST em Gestão da Produção Industrial, da FATEC Diadema, até o mês de setembro deste ano. No momento, a relação dos títulos a serem adquiridos já está sob responsabilidade da empresa MD Distribuidora de Livros, empresa responsável pelas cotações para aquisição dos livros físicos do referido curso. Além disso, o Centro Paula Souza está providenciando um processo de chamamento público para aquisição de biblioteca digital a ser finalizado até o final de 2022.

Avaliação da adequação da quantidade e formação de Funcionários Administrativos:

"No que se refere aos funcionários, somente um não possui curso superior. A quantidade é insuficiente no geral e especificamente na Biblioteca.

O Quadro abaixo apresenta os técnicos-administrativos faltantes (demanda) na FATEC Diadema.

Quadro Corpo Técnico-Administrativo faltante

Agente Técnico e Administrativo (Cargo de Concurso)	Diretoria Acadêmica
Assessor Administrativo (Cargo em Confiança)	Diretoria Acadêmica
Assessor Técnico Administrativo II (ATA)	Diretoria Acadêmica
Assessor Administrativo (Cargo em Confiança)	Diretoria Administrativa
Bibliotecária (Cargo de Concurso)	Biblioteca
Auxiliar de Biblioteca (Cargo de Concurso)	Biblioteca
Auxiliar Docente (Cargo de Concurso)	Laboratório GPI
Estagiário	Coordenação GPI

A Comissão de Avaliação considera imprescindível a contratação dos técnicos administrativos faltantes do quadro da instituição."

Ao final, a Comissão tece as seguintes Considerações:

"Da realização das reuniões com os diversos segmentos e da análise dos documentos disponibilizados permitiram verificar que o curso está estruturado e relativamente balanceado em relação às áreas de conhecimento e carga horária das disciplinas. Os docentes possuem formação correta e adequada para lecionar as disciplinas, que a carga horária de aulas práticas é compatível com um Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial. Os funcionários administrativos zelam com eficiência pela fluência dos processos e pelas demandas dos discentes; porém em quantidade insuficiente para composição total do quadro de servidores técnicos-administrativos.

As reuniões também permitiram, verificar as deficiências que interferem na qualidade do curso, tal como a ausência de bibliotecário(a), laboratórios e a contratação de docentes fora do tempo para ser atribuída aulas, o que impacta nas disciplinas.

Na reunião também foi evidenciada as deficiências no quadro de técnicos-administrativos.

Na reunião com os discentes alguns alunos de cada ciclo corroboraram com as impressões positivas sobre o curso explicitadas pelos docentes. Os alunos disseram enfaticamente que indicariam o curso para outras pessoas dada a qualidade dele.

A Comissão sugere à IES a implantação das seguintes ações:

- Implantação de pesquisa tecnológica;*
- Incluir no PPC Metodologias de Aprendizagem Centradas no Estudante;*
- Incluir um processo de avaliação formativa ao PPC;*
- Implantação de softwares atualizados para ampliar as práticas das disciplinas;*
- Desenvolver processos formais por parte da CPA para acompanhamento dos egressos;*
- Processo de contratação de docentes em tempo hábil;*
- Aprimorar os mecanismos para avaliação do curso;*
- Contratação dos profissionais faltantes no quadro de técnicos-administrativo, e que seja realizada a contratação de um bibliotecário(a);*
- Disponibilizar, na biblioteca, todo acervo descrito nas referências de cada disciplina (CRÍTICO);*
- Compra de livros para biblioteca;*
- Wi-fi de alta velocidade para os alunos;*
- Implantação do Laboratório de Metrologia;*
- Implantação do Laboratório de simulação de sistemas de produção, com softwares específicos."*

Conclusão da Comissão

"Com base nas observações e conversas realizadas durante a visita, e do exame da documentação, das reuniões com a coordenação, docentes e discentes, a Comissão de Especialistas, manifesta-se FAVORÁVEL COM RESTRIÇÕES ao RECONHECIMENTO do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial da FATEC DIADEMA, que ATENDE PARCIALMENTE às Deliberações CEE nº 171/2019, 145/2016, assim como às DCN e o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia do MEC."

Considerações Finais

Os problemas apontados para o reconhecimento do curso foram objeto de duas diligências: a primeira a pedido da AT, para que a Instituição se manifestasse acerca dos 13 pontos evidenciados com problemas pelos especialistas; em um segundo momento, o conselheiro relator solicitou nova diligência, por considerar necessária a atualização das informações, considerando o lapso temporal existente entre a visita e a relatoria. Restou evidenciado que, em seus aspectos mais críticos e naquilo que cabe propriamente à Unidade, a direção se esmerou no sentido de superar as dificuldades apontadas (nota-se, por exemplo, ações concretas para a montagem dos laboratórios e aquisição do acervo bibliográfico). Todavia, este Relator considera prudente a redução do tempo máximo do reconhecimento do Curso, a fim de que o Conselho Estadual de Educação possa acompanhar com mais atenção o seu necessário aprimoramento, para que ele possa ser oferecido em nível de excelência.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, oferecido pela FATEC Diadema, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos.

2.2 A Instituição deverá observar as recomendações dos Especialistas, como oportunidades de melhoria das condições de oferecimento do Curso.

2.3 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.4 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 17 de setembro de 2022.

a) Cons. Roque Theophilo Junior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Adinan Ortolan, Roque Theophilo Junior e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Sala da Câmara de Educação Superior, 21 de setembro de 2022.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de setembro de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 317/2022	-	Publicado no DOE em 23/09/2022	-	Seção I	-	Página 29	
Retificado no DOE em 27/09/2022				-	Seção I	-	Página 32
Res. Seduc de 28/09/2022	-	Publicada no DOE em 29/09/2022	-	Seção I	-	Página 15	
Portaria CEE-GP 425/2022	-	Publicada no DOE em 30/09/2022	-	Seção I	-	Página 41	